



PORTARIA Nº 120/2023-L
De 28/07/2023

Adjudica e homologa o Pregão Presencial nº 06/2023, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica adjudicado o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 06/2023, que trata da contratação de empresa para prestação de serviço de vale alimentação na forma de cartões eletrônicos com chip de segurança para os servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Fica homologado o objeto do Pregão Presencial nº 06/2023, em favor da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41**, no valor de **R\$ 40.320,00** (quarenta mil e trezentos e vinte reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 28 de julho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral